



PROJETO DE LEI Nº 8.232/2019

DENOMINA DE RUA SEVERINA MARIA SILVA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA VILA BARRA DE TAQUARA DE CIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA SEVERINA MARIA SILVA DOS SANTOS**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9081805.74109m e Longitude (X) UTM 825187.213171m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9081729.14833m e Longitude (X) UTM 825215.312307m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)